



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1988ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 14 de agosto de 2025, às 16:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. A DIREXE tomou conhecimento do Relatório mensal de atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de julho de 2025, referente à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Processo SEI nº 50902.000088/2025-31).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 046/2025, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE o Instrumento Normativo denominado REGULAMENTO INTERNO DA CIPA, que tem como objetivo atuar na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como na prevenção e combate ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, promovendo um ambiente laboral mais seguro, saudável e respeitoso. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA, passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, bem como a Gerência Jurídica informou que não há óbice legal, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001234/2025-45.

3.1.1. Resolução nº 1057/2025: Aprovar o Instrumento Normativo denominado REGULAMENTO INTERNO DA CIPA, nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 046/2025.

3.2. O Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 047/2025, solicitando autorização para participação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) no Programa Internacional de Igualdade de Gênero no Setor Marítimo e Portuário, a ser realizado no período de 06 a 08 de outubro de 2025, nas cidades de Madri e Valência, Espanha, conforme programação e materiais informativos anexos ao processo. O Diretor-Presidente explanou, dentre as considerações apresentadas na referida proposição, que o referido Programa abordará de forma integrada os três pilares da agenda ESG (Environmental, Social and Governance), imprescindível para a competitividade e conformidade das operações portuárias, como também que a programação envolverá atividades teórico-práticas, debates, mesas-redondas, visitas técnicas e oficinas conduzidas por especialistas de renome internacional, mestres e doutores vinculados a instituições líderes no setor marítimo-portuário (Processo SEI nº 50902.001651/2025-98).

3.2.1. Resolução nº 1058/2025: Manifestar-se favoravelmente à participação da CODERN no Programa Internacional de Igualdade de Gênero no Setor Marítimo e Portuário, a ser realizado no período de 06 a 08 de outubro de 2025, nas cidades de Madri e Valência, Espanha. Submeter o assunto ao Conselho de Administração, nos termos das disposições estatutárias, e, posteriormente, ao Ministério Supervisor, nos termos do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 1985, por se tratar de afastamento do país com ônus próprio da CODERN.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 042/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 044/2023, firmado entre a CODERN e empresa ENGEGROUT PERÍCIAS E ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço de assistência técnica de engenharia para manifestação nos autos do Processo nº 0810986-91.2018.4.05.8400, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.161 (sms-a-50). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), sem custos adicionais para a CODERN, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 146/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002394/2023-40.

3.3.1. Resolução nº 1059/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 043/2023, firmado entre a CODERN e empresa ENGEGROUT PERÍCIAS E ENGENHARIA EIRELI.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 043/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 020/2025, firmado entre a CODERN e empresa SIC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de adequação da tubulação de incêndio, com a substituição da tubulação subterrânea por externa, com o objetivo de eliminar os vazamentos existentes e prevenir futuros, no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.165 (sms-a-48). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco dias), mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas, sem custos adicionais para a CODERN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 152/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000955/2025-38.

3.4.1. Resolução nº 1060/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 020/2025, firmado entre a CODERN e empresa SIC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

3.5. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 044/2025, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de serviços de manutenção, recarga e testes em extintores e teste hidrostático das mangueiras de incêndio do Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2025.156 (sms-a-60). Há Dotação Orçamentária na rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.002619/2024-49.

3.5.1. Resolução nº 1061/2025: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de serviços de manutenção, recarga e testes em extintores e teste hidrostático das mangueiras de incêndio do Porto de Natal.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 21/08/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 14/08/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 14/08/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 15/08/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 15/08/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10130357** e o código CRC **E08AD34B**.



Referência: Processo nº 50902.001667/2025-09



SEI nº 10130357

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320